



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 207/2025

Licitação nº 75/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Contratação do Grupo Regional Gaúcho "OS CHACREIROS" para apresentação no Centro de Tradições Gaúchas Fronteira da Querência - CTG, sito no Município de Concórdia, no dia 13 de setembro de 2025, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Fornecedor:

366577 - 50.066.053 CARLOS ALBERTO MELO DE OLIVEIRA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Apresentação artística: show musical.	UNIDADE	1	R\$11.000,00	R\$11.000,00

Embasamento Legal:

Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

1. Justificativa:

O presente processo de inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação do Grupo Regional Gaúcho "Os Chacreiros", estando fundamentado no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, notadamente na contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação ora proposta encontra-se plenamente justificada diante da natureza do evento e da consagração do grupo. A Semana Farroupilha, além de representar um dos mais importantes símbolos da cultura gaúcha, constitui uma celebração de cunho cívico e histórico que homenageia os líderes da Revolução Farroupilha, valorizando e difundindo os costumes, tradições e identidade do povo riograndense. Trata-se de evento que visa preservar, resgatar e fortalecer a memória cultural, por meio da música, dança, gastronomia e história, sendo imprescindível que sua programação conte com artistas que representem de forma autêntica e legítima essas tradições.

O Grupo Regional Gaúcho "Os Chacreiros", composto por músicos alegretenses com trajetória reconhecida no cenário artístico regional, vem desde 2018 difundindo a música tradicionalista gaúcha em diversos eventos pelo país. Com repertório consolidado e identidade artística singular, o grupo se destaca pela autenticidade, qualidade musical e fidelidade às raízes do cancioneiro gaúcho, conquistando reconhecimento tanto da crítica quanto da opinião pública. Assim, sua presença em eventos culturais se alinha à proposta de valorização da tradição, garantindo a representatividade cultural necessária para a Semana Farroupilha.



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Importante destacar que não há possibilidade de competição para este objeto, uma vez que o grupo detém exclusividade artística em sua formação e repertório, não sendo substituível por outros profissionais do mesmo setor sem prejuízo à originalidade e ao resultado esperado. A contratação, portanto, atende ao interesse público, por se tratar de artistas consagrados, cuja notoriedade confere legitimidade ao processo e contribui para o êxito do evento.

Dessa forma, a presente contratação observa os requisitos legais e técnicos que fundamentam a inexigibilidade de licitação, estando amparada nos princípios da legalidade e eficiência que regem a Administração Pública.

2. Dos Valores e da Escolha da Contratada:

Justifica-se a contratação do Grupo Regional Gaúcho “Os Chacreiros”, pelo valor total de R\$ 11.000,00, compreendendo cachê (R\$ 9.000,00), hospedagem (R\$ 1.500,00) e alimentação (R\$ 500,00). O preço está compatível com o praticado em apresentações culturais semelhantes, estando inclusive abaixo ou equivalente a valores já pagos por outros municípios, como Cruz Alta/RS (R\$ 15.000,00), Carazinho/RS (R\$ 11.580,00) e Santo Augusto/RS (R\$ 12.000,00), o que demonstra a razoabilidade e a vantajosidade da proposta.

A escolha do grupo fundamenta-se em sua consagração no meio artístico-cultural e na pertinência de sua apresentação para a Semana Farroupilha, evento voltado à valorização da cultura gaúcha. Os integrantes possuem reconhecida trajetória no cenário musical regional, com autenticidade e representatividade cultural, atributos indispensáveis ao evento. Além disso, desde 2018, “Os Chacreiros” atuam oficialmente na difusão da música gaúcha, preservando a tradição e a identidade cultural do povo do Rio Grande do Sul.

Diante disso, a contratação direta, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se legal, econômica e adequada ao interesse público, garantindo a promoção da cultura tradicionalista e o atendimento às finalidades culturais e sociais do Município de Concórdia.

3. Da Declaração:

Isto posto, declaro como inexigível a Licitação e **AUTORIZO**, em atendimento ao artigo 72, VIII, a contratação direta com o fornecedor e valores mencionados, em conformidade ao disposto no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 7090/2023, **HOMOLOGO** o presente processo.

Pamela Pasin Dal Vesco Sonza
Secretária Municipal de Cultura